

AUTO POSTO ESTRADEIRO EIRELI. - CNPJ 17.560.957/0001-95, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) após ampliação de tancagem (nova instalação) e remoção de tanques existentes, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 208, s/n, São Cristóvão, no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3460ff94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar